Ano 28 # 324 - Novembro 2025

Boletim do diap

Editorial

Reforma Administrativa: modernização ou retrocesso?

Página 2

Isenção de IR

Senado acelera votação para renda até R$ 5 mil

Página 3

Aplicativos de trabalho

Câmara avança na regulamentação do trabalho por aplicativos

Página 7

Editorial

Reforma Administrativa: modernização ou retrocesso?

GT na Câmara ressuscitou lógica fiscalista da PEC 32/20 e contraria agenda do governo

O debate sobre a Reforma Administrativa voltou ao centro da cena em Brasília. Mas não pela porta da modernização real. O Grupo de Trabalho na Câmara tenta reembalar a mesma agenda da PEC 32, com foco em ajuste fiscal, flexibilização de vínculos e fragilização da estabilidade. Desse mau espírito nasceu a PEC 38/25.

Tudo isso enquanto o governo Lula trabalha em direção oposta: concursos nacionais, negociação coletiva, recomposição de carreiras, fortalecimento institucional e políticas de integridade. O Executivo reconstrói o que foi desmontado, não pedindo autorização para desmontar de novo.

A pressa para votar mudanças estruturais antes de 2026 acende o alerta: a proposta não nasce da necessidade de aperfeiçoar o serviço público, mas da velha obsessão por Estado mínimo e dócil, comandado por metas e bônus, e vulnerável à interferência política e econômica.

Servidores não são o problema; são o instrumento do Estado para garantir direitos e políticas públicas. Modernizar é investir em carreiras, formação, inovação, governança e eficiência, não precarizar, punir e desproteger.

O debate que se abre não é técnico. É político e civilizatório. É necessário um Estado capaz de planejar e servir, ou um quadro gerencial subordinado ao mercado e às pressões do momento?

As entidades e a sociedade precisam agir agora. O futuro da gestão pública e da capacidade de o Brasil enfrentar desigualdades estruturais, regular setores estratégicos e prestar serviços essenciais está em jogo.

A Diretoria

Expediente

Publicação do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF
www.diap.org.br - diap@diap.org.br
Fones: (61) 3225-9704/98251-9885

Supervisão: *Ulisses Riedel de Resende*
Edição: *Marcos Verlaine*
Redação: *André Luis dos Santos, Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina de Sant´Ana, Marcos Verlaine, Neuriberg Dias e Wanúbia Lima*
Diagramação: *Adroaldo Castro*
Capa: *Shutterstock*

CONSELHO DIRETOR DO DIAP

Presidenta
Graça Costa (CUT)
Vice-Presidentes
Ricardo Patah (UGT)
Pedro Armengol (CONDSEF-CUT)
José Avelino (FETEC-CUT/CN)
Maria das Graças Costa (CUT Nacional)
Ricardo Nerbas (CNPL)
Superintendente
Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF-DF)
Suplente
José Renato Inácio de Rosa (FED. NAC. DOS PORTUÁRIOS)
Secretário
Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)
Suplente
Mário Lúcio Souto Lacerda (CTB)
Tesoureiro
Izac Antonio de Oliveira (FITEE)
Suplente
Leonardo Bezerra Pereira (SIND. DOS EMPR. COM. HOT. E SIMILARES-DF)
Conselho Fiscal
Efetivos
Aluizio Firmiano da Silva Junior (SIND. NACIONAL DOS MOEDEIROS)
Itamar Revoredo Kunert (CSB)
Edmilson Wanderley Lacerda (BANCÁRIOS-DF)
Suplentes
Arthur Emílio O. Caetano (STIU-DF-FNU)
Luiz Fernando Pereira Souza (FENAJUD)
Landstone Timóteo Filho (FITRATELP)

Isenção de IR

Senado acelera votação para renda até R$ 5 mil

CAE vota na terça (4), o PL 1.087/25. Relator busca acordo para evitar mudanças e garantir aprovação até dia 8 de novembro em plenário

Foto: Agência Senado

A CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) do Senado vota, na próxima terça-feira (4), o PL 1.087/25, do governo, que amplia a isenção do Imposto de Renda para trabalhadores que ganham até R$ 5 mil.

A medida integra a agenda econômica do governo e responde à pressão por alívio tributário à chamada classe média e aos assalariados.

Articulação para votar

Relator da proposta, o senador Renan Calheiros (MDB-AL) disse que o parecer será ajustado após conversas com líderes partidários e com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

Segundo ele, o compromisso é concluir a análise no Senado em até 30 dias e evitar alterações que obriguem o retorno do texto à Câmara, o que travaria o cronograma.

"Vamos trabalhar para construir consenso e entregar esse projeto no prazo, mantendo o acordo firmado", afirmou Renan.

Próximos passos

A expectativa no Senado é votar o projeto em plenário até 8 de novembro, depois da aprovação na comissão, garantindo rapidez na tramitação e cumprimento do calendário acordado com o governo.

Pejotização

Modalidade cresce e risco de desmonte da proteção trabalhista avança

Especialistas defendem ações urgentes para conter fraudes e preservar direitos

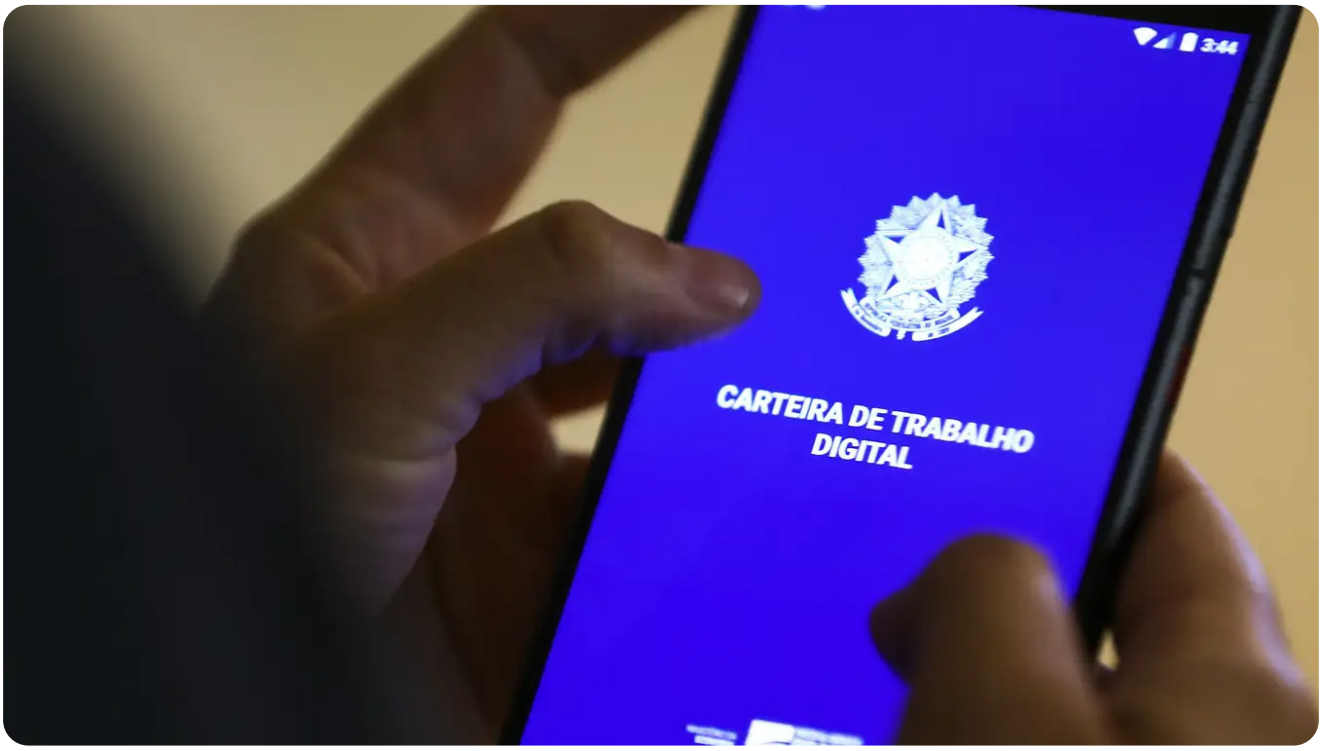

A pejotização — transformação de trabalhadores em pessoas jurídicas para reduzir encargos — voltou ao centro do debate em Brasília. Em seminário do Cedes na Câmara dos Deputados, juristas e economistas alertaram que a prática, impulsionada após a Reforma Trabalhista de 2017, corrói direitos, fragiliza a Previdência e amplia fraudes nas relações de trabalho.

Crescimento acelerado e impacto fiscal

Dados apresentados pelo professor Nelson Marconi, da FGV, mostram que, desde a reforma, o número de PJ cresceu 56%, enquanto o emprego formal avançou apenas 10%. Segundo o presidente do Cedes, deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA), a perda de arrecadação previdenciária já chega a R$ 109 bilhões entre 2022 e julho de 2025.

"Estamos diante de uma corrosão silenciosa do sistema de proteção social", afirmou Jerry.

Fraude disfarçada de empreendedorismo

O ministro do TST, Augusto César de

Carvalho, reforçou que pejotização é fraude quando há subordinação típica de emprego.

"Quando o empregado vira empresa apenas para reduzir custos, estamos diante de um golpe contra a legislação trabalhista", disse.

O magistrado destacou o PL 1.675/25, no Senado, que busca coibir irregularidades, e lembrou que o tema está no STF, aguardando decisão definitiva.

Trabalhadores vulneráveis na mira
Para o procurador Paulo Vieira, do MPT, a pejotização deixou de ser prática restrita a altos salários e chegou às ocupações mais vulneráveis.

"Se o STF liberar a pejotização amplamente, será o início do fim da proteção ao trabalho no Brasil", alertou.

Agenda legislativa

A Câmara analisa propostas que tratam do tema, como o PLP 12/24 (trabalho por aplicativo) e o PLP 152/25, que garantem remuneração mínima e contribuição previdenciária. Também tramita o PLP 108/21, sobre MEI.

Além disso, projetos como o PL 2.938/19 e o PL 7.839/17 buscam reforçar o combate às fraudes, ambos na Comissão de Trabalho.

Desafio

Segundo o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), o Congresso busca equilíbrio entre inovação e proteção social.

"Flexibilidade não pode significar abandono de segurança mínima", destacou.

Na agenda do Congresso:

• PLP 12/24 - Regras para trabalho por aplicativo
• PLP 152/25 - Proteção social mínima e INSS para plataformas
• PLP 108/21 - Atualiza limites do MEI
• PL 1.675/25 - Combate à pejotização fraudulenta
• PL 2.938/19 e PL 7.839/17 - Reforçam fiscalização contra fraudes

Jornada e Escala

Fim da escala 6x1 e jornada de 36h em discussão no Congresso

Propostas indicam reduzir horas de trabalho sem cortar salário. Setores econômicos pedem transição gradual

A Câmara dos Deputados discute 2 propostas que podem mudar profundamente a organização do trabalho no Brasil. As PEC 221/19, do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), e PEC 8/25, da deputada Erika Hilton (PSol-SP), respectivamente, propõem reduzir a jornada semanal de 44 para 36 horas, com manutenção dos salários, e acabar com a escala 6x1.

O que muda

As propostas extinguem o regime atual — estabelecem limite de 36 horas semanais, sem perda salarial, e 4 dias trabalhados para 3 de descanso. Segundo os autores, a medidas visam proteger a saúde, reduzir burnout, estresse e ansiedade, e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores.

Argumentos em defesa

Parlamentares e entidades sindicais afirmam que a redução da jornada pode gerar novos empregos, ao exigir mais contratações para cobrir escalas, e promover equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

Pressões do setor produtivo

Empresas, sobretudo de comércio, hotelaria e serviços contínuos, questionam o impacto financeiro da mudança e defendem transição gradual, com alternativas como o modelo 5x2. Pequenas empresas também pedem compensações para adaptação.

Caminho no Congresso

As propostas tramitam como emendas à Constituição, o que exige ampla maioria para aprovação. A pauta ganhou fôlego com mobilização popular nas redes e crescente pressão social por mudanças na jornada e escala de trabalho.

A PEC 221 aguarda inclusão na pauta da CCJ e a PEC 8 está em subcomissão na Comissão de Trabalho.

Há ainda a PEC 148/15, do senador Paulo Paim (PT-RS), que altera a Constituição para reduzir a jornada máxima de 44 para 36 horas semanais, distribuídas em 5 dias de trabalho, com 2 dias de descanso remunerado. É relatada pelo senador Rogério Carvalho (PT-SE) na CCJ.

O debate agora busca ponto de equilíbrio: garantir bem-estar e produtividade, sem inviabilizar setores intensivos em mão de obra.

Aplicativos de trabalho

Câmara avança na regulamentação do trabalho por aplicativos

Comissão especial busca consenso para garantir direitos sem retirar autonomia de motoristas e entregadores

A Câmara dos Deputados intensifica o debate sobre a regulamentação do trabalho por aplicativos, com foco nos projetos PLP 12/24 e PLP 152/25, em análise na comissão especial criada para tratar do tema, cujo relator é o deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE).

A proposta é construir marco legal que assegure direitos mínimos e proteção social, sem eliminar a autonomia dos trabalhadores.

Caminhos em discussão

O PLP 12/24, fruto de grupo de trabalho do governo, cria a figura do trabalhador autônomo por plataforma, com previdência, remuneração mínima e regras de segurança, mas preservando flexibilidade. O PLP 152/25, do deputado Luiz Gastão (PSD-CE), também propõe regulamentar o setor, mas com ajustes sugeridos por sindicatos e entidades.

Divergências e desafios

Apesar do avanço, o debate está longe do consenso. Motoristas e entregadores cobram soluções para baixa remuneração e bloqueios unilaterais, enquanto parte da categoria teme perda de autonomia.

Sindicatos defendem a regulamentação com mais transparência e proteção, inclusive via negociação coletiva.

Diretrizes defendidas pelo relator

O relator, Augusto Coutinho, afirma que a proposta abrangerá todas as plataformas de intermediação, como transporte, entregas e serviços digitais, excluindo apenas conteúdos adultos. Entre os pontos defendidos:

• autônomo com direitos, sem vínculo CLT; ações na Justiça do Trabalho; seguro-acidente e previdência complementar; auxílio-maternidade; regra para renovação de veículos (mínimo de 5 anos); e municípios poderão regular pontos de apoio (banheiros, descanso, refeitório).

Tramitação

A comissão segue com audiências e ajustes no texto, ouvindo trabalhadores, empresas e especialistas. A expectativa é votar o relatório até novembro de 2025 e entregar proposta que equilibre inovação, proteção social e segurança jurídica.

Taxa Assistencial

Contribuição é válida, mas oposição deve ser garantida, segundo TST

Corte consolida entendimento alinhado ao STF e discute como assegurar direito de oposição sem burocracia

O TST (Tribunal Superior do Trabalho) avança na regulamentação da contribuição assistencial, após o STF confirmar a constitucionalidade no Tema 935, desde que seja assegurado ao trabalhador — sindicalizado ou não — o direito de oposição.

O TST passou a seguir integralmente o entendimento do STF, e superou decisões anteriores que impediam a cobrança de não sindicalizados. A contribuição só poderá ser instituída se prevista em acordo ou convenção coletiva, e reforçado o princípio do custeio solidário da representação sindical.

Direito de oposição em foco

O centro do debate agora é a efetividade do direito de oposição. A Corte discute parâmetros para garantir que o trabalhador possa se manifestar contra o desconto de forma simples, sem entraves burocráticos nem prazos abusivos.

Em audiência pública realizada em agosto de 2024, centrais sindicais, entidades patronais e especialistas apresentaram propostas para padronizar procedimentos.

Modulação e alcance

O STF vedou cobranças retroativas anteriores a 18 de setembro de 2023, limite seguido pelo TST. A contribuição assistencial também vem sendo reconhecida para empresas, reforçando a paridade nas negociações coletivas.

O que está em jogo

A discussão no TST agora não é mais sobre a validade da contribuição — já assegurada pelo STF — mas sobre como operacionalizar o direito de oposição, a fim de garantir equilíbrio entre financiamento sindical e liberdade individual.